



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2488

Divulgação terça-feira, 31 de maio de 2022

– Página 213

Publicação quarta-feira, 1 de junho de 2022



II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atestado mercadorias/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI - Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregues de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII - Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF - Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 30 de maio de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Classifique-se.
CUMPRASE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que não houve interposição de recurso contra a homologação das inscrições, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº 01/2022.

Tapurah-MT, 27 de maio de 2022.

LIEGE MARTINS DE SOUZA PAZINATO
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82/2022 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2018, através do Decreto nº 113/2018, divulgado dia 25/10/2018 no Diário Oficial de Notícias do TCE/MT, nº 1469, site: www.tce.mt.gov.br, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público nº 001/2018, conforme abaixo descritos:

SC	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
9164	CAMILA EMILY PEREIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO	10º

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro nº125, Centro, no horário das 07 horas às 10:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas em dias de expediente e dentro do prazo de 30 dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão, em atendimento ao item 2.3 a 2.3.24 do Edital de Abertura nº 001/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT por intermédio da Secretária Municipal de Gestão Fazendária, através do Processo nº 808729/2022, comunica a

contratação de empresa capacitada para a disponibilização de CURSO de capacitação Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto trata da contratação de curso de capacitação Contratada da empresa CIAP Projetos, que oferecerá o curso de capacitação de pessoal por meio de curso com ênfase na área tributária, com o tema "120 (cento e vinte) grandes medidas para aumentar a arrecadação municipal própria (ISS - ITBI - IPTU - Taxas - Preços Públicos: Cobrança Fazendária - Dívida Ativa - Execução Fiscal) e de repasses constitucionais (FPM - I - CFEM - CIDE - Royalties - ICMS - IPVA)", para os servidores da carreira fiscal do Município Várzea Grande, para contemplar até 20 (vinte) participantes, servidores da carreira fiscal. Município de Várzea Grande, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022, com empresa CIAP PROJETO LTDA - CNPJ: 08.266.798/0001-20, valor global de R\$ 17.590 (dezoito mil, quinhentos e noventa reais), com vigência do prazo de treinamento, estimado por 30/05 a 03/06 de 2022. O presente documento encontra-se disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande-MT, 27 de maio de 2022

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

LICITAÇÃO

Ato de Adesão nº 19/2022 - Processo nº 805578/2022 Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022/SEAF, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente: Veículo tipo PICK-UP, conforme condições e especificações constantes no lote 01 referida Ata de Registro de Preços, para atender o Viveiro Municipal a ser instalado no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande, totalizando o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cuja empresa vencedora DOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.016.616/0001-13, AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços supracitada, conforme TR nº 02/2022, com prazo de entrega de até 30 dias da emissão da Ordem de Fornecimento e vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 30 de maio de 2022.

Célio dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Sustentável

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA EM PREÇOS Nº 11/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 801520/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros Rua Sem Nome I, Acesso 01, Rua Capelinha, Rua Sem Nome II, Rua Julião Fortes - Trecho: ao VI, Rua Luizinho de Lima, Rua Sem Nome III, Retorno Capela, localizadas no Bairro Capelinha no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da Lei nº 8.666/93 Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.076.083/0001-90 com valor global de R\$ 2.541.631,57 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 30 de maio de 2022

Olindo Pasinato Neto
Secretário Interino Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 105/2022

PARTES INTERESSADAS O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.542/0001-10, e de outro lado, empresa INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.729.180/0001-63, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados a Ata de Registro de Preços nº 65/2022 e procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2021, bem como na proposta de contratação, no Termo de Referência nº 30/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 765480/2021. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização em geral compreendendo locação de som, iluminação, praticável, painel de led, locação de palco, decoração e locação de caixa térmica, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). UO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 01660/0150/ UO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE GOVERNO FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO SECRETARIA DE

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria De Saúde

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR

Procuradoria Geral

JOÃO CARLOS CARDOSO

Secretaria De Planejamento

INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS

Contratada

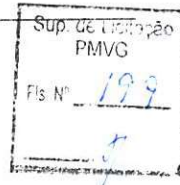
OLINDO PASINATO NETO

Secretaria Municipal De Viação E Obras

Contratante

RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 801520/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Sem Nome I, Acesso 01, Rua Capelinha, Rua Sem Nome II, Rua Julião Fortes – Trechos I ao VI, Rua Luizinho de Lima, Rua Sem Nome III, Retorno Capela, localizadas no Bairro Capão Grande no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da Lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.076.083/0001-90 com valor global de R\$ 2.541.631,57 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 30 de maio de 2022. **Olindo Pasinato Neto** - Secretário Interino Municipal de Viação e Obras.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 084/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.541.815/0001-88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a), §1º, da Lei n. 8.666/1993, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e disposições do Contrato n. 084/2021, bem como nos demais documentos acostados ao Processo GESPRO N. 812431/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, o referente a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para elaboração de projeto final de engenharia para pavimentação de vias urbanas no Município de Várzea Grande-MT. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 106.910,74 (cento e seis mil novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de 24,95% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor global estimado de R\$ 535.410,74 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, a partir da data de seu vencimento. FISCAL: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a fiscalização do Contrato dela decorrente, ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Servidor Felipe Waldisnei Moreno Costa, Engenheiro Civil CREA n. MT2891, Servidor Felipe Augusto Tezolin, Engenheiro Civil CREA n. MT41090.

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2022

ATO DE ADESAO Nº 19/2022

Processo nº. 805578/2022. Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SEAF, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente: Veículo tipo PICK-UP, conforme condições e especificações constantes no lote 01 da referida Ata de Registro de Preço, para atender o Viveiro Municipal a ser instalado no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande MT, totalizando o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cuja empresa vencedora **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 01.016.616/0001-13. **AUTORIZADA a ADESAO** à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 02/2022, com prazo de entrega de até 30 dias da emissão da Ordem de Fornecimento e vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 30 de maio de 2022. **CÉLIO DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 025/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO NATIVO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 36.924.942/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e suas alterações, à Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016, no Comunicado de Dispensa de Licitação 35/2022, e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 807788/2022. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento o repasse de recursos financeiros para subsidiar a execução do projeto "A arte de conviver com a diversidade", por meio da realização de oficinas lúdicas e participativas, três vezes por semana, com duração de 1h, através de temas com foco nas relações familiares, comunitárias e socioemocionais, para 30 (trinta) crianças, com idade de 07 e 18 anos, no contraturno escolar, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora HELENITA MARIA DALL'OGGIO MOCCELINI, inscrita no CPF n. 687.521.489-04; e, na função de suplente, a Servidora ELZITA RODRIGUES DA SILVA BARROS, inscrita no CPF n. 486.880.881-87. DATA DE ASSINATURA: 26.05.2022.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

